



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Capa de Processo

Processo: 713/2025

Data da Abertura: 06/02/2025 10:24:17

Usuário Abertura: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO

Assunto: 1008 - EMENDA IMPOSITIVA

Local: 379 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: ***.-** - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Situação: Aberto

Prioridade: Sem Prioridade

Observação: EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 SEC DE OBRAS

Súmula:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s106.asp.srv.br/adm.pm.pirassununga.sp/com.asp.protocolo.wpabreautenticacaoext>

informando o código verificador 4182-2489-4509 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Processo: 713/2025

Grupo Assessor® 24/02/2025 13:22:07 Usuário: EDUARDO AUGUSTO PRETEL LOPES Versão: 1.09.00.46



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 06/02/2025 10:24:30

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 3

Documento: REQUERIMENTO INICIAL

Descrição: E-MAIL

Assunto: EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 SEC DE OBRAS

De: contabilidade <contabilidade@pirassununga.sp.gov.br>

Data: 05/02/2025, 16:47

Para: SEM PAPEL <sempapel@pirassununga.sp.gov.br>

Boa tarde!

Por gentileza, abrir protocolo com a nomenclatura acima referida no assunto, encartar os documentos anexados e após retornar.

MARA LONGO

Chefe Seção de Contabilidade

Prefeitura de Pirassununga

Fone:- 19-3565-8048

— Anexos: —

Prot Sec de Obras Emendas Impositivas (1).pdf	1,4MB
EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 _ Secretaria Municipal de Obras.pdf	81,2KB
Emendas Impositivas Artigo 120 A Lei Organica do Municipio.pdf	67,8KB



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 06/02/2025 10:24:45

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 5

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: REQUERIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



Prot. nº

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Segue anexo relação contendo as Emendas Impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Obras para execução durante o presente exercício, impreterivelmente.

Segue também cópia do artigo 120 A da Lei Orgânica do Município para conhecimento e providências necessárias quanto a verificação se há ou não impedimento técnico da destinação de cada recurso.

Lembramos que as Emendas Impositivas devem ser executadas até 31/12/2025, para tanto, há de se observar os prazos (verificação do impedimento técnico, licitações, repasses as Entidades e etc).

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2025

MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

MARA LÚCIA LONGO
Chefe Seção de Contabilidade



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 06/02/2025 10:25:01

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 7

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: EMENDA SEC OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



EMENDAS IMPOSITIVAS EXERCÍCIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
41	Investimento de compra para a Sec de Obras (montadora e desmontadora de pneus, moto poda telescópico, moto serra a gasolina, soprador de folhas, cortador de grama elétrica, macaco jacaré e etc – Vereador Natal Furlan 15.01.00 1512250102121 449052 – Aplicação 1000282	100.000,00
43	Contratação de Empresa Especializada para reforma, manutenção e pintura das dependências da Associação dos Moradores e Recanto Turístico de Cachoeira de Emas e Região – Cachoeira, Limoeiro e adjacências – Vereador Natal Furlan 15.01.00 1512250101220 449051 – Aplicação 1000283	100.000,00
64	Contratação de empresa terceirizada para construção e ampliação de arquibancada para ASCOBAR – Vereador Jefferson Ricardo do Couto 150100 1512250101220 449051 – Aplicação 1000285	100.000,00
65	Contratação de Empresa terceirizada para construção de área de iluminação pública na área verde localizada a Rua Manoel Rodrigues n 73 – Bairro Olímpio Felício – Vereador Jefferson Ricardo do Couto 15.01.00 1512250101220 449051 – Aplicação 1000286	39.265,85
TOTAL		339.265,85

SETOR DE PARQUES E JARDINS

EMENDA Nº	OBJETO	VALOR
38	Aquisição de Parquinho Infantil de madeira para a Praça do Idoso Sebastião Macini, localizada na confluência das Ruas Angelo Berretta Primo, Prof Sebastião Arruda Sobrinho e Av Tenente Olímpio Guiguer, Vila Guolhermina	5.000,00
TOTAL		5.000,00



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 06/02/2025 10:25:13

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 9

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: LEI ORGANICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE



Art. 120A. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o **caput** deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

§ 2º As programações orçamentárias previstas deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

§ 3º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, serão adotadas as seguintes medidas: (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

I - Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

II - Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

III - Até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

IV - Se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implantado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária. (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)

§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. (Incluído pela Emenda à Lei orgânica nº 17, de 2022)



Tramitação

Data Hora: 06/02/2025 15:20:46

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: SOLICITAÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL.
SEGUEM OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 06/02/2025 16:22:25

Usuário: 3174 - MARA LUCIA LONGO/CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Local Origem: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Segue para conhecimento e providências quanto as Emendas Impositivas.



Tramitação

Data Hora: 17/02/2025 07:52:16

Usuário: 7190 - ALINE PEREIRA MANGETTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SMOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhado a pedido para verificação das emendas referentes a obras.



Tramitação

Data Hora: 17/02/2025 11:50:47

Usuário: 7456 - RENAN ALVES DO NASCIMENTO/ENGENHEIRO CIVIL

Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SMOS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Referente às emendas impositivas indicadas em fls. 7, seguem manifestações:

- nº 41: não está sob a alçada da Engenharia;
- nº 43: solicitar à Câmara Municipal o detalhamento do escopo, pois o objeto não define quais são as reformas, manutenções e pinturas demandadas para as quais a emenda foi destinada;
- nº 64: solicitar à Secretaria de Esportes abertura de protocolo eletrônico, indicação de dotação orçamentária e elaboração de ETP. Após, remeter à Engenharia para elaboração de documentação técnica pertinente para processo licitatório;
- nº 65: verificar com Engenharia Elétrica;
- nº 38: não está sob a alçada da Engenharia.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 20/02/2025 07:41:06

Usuário: 7240 - JULIA MARIA MACHADO AUGUSTO/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Local Destino: EQUIPE TÉCNICA - SMOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Conforme solicitado



Tramitação

Data Hora: 20/02/2025 08:19:32

Usuário: 2800 - ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA/ENGENHEIRO CIVIL

Local Origem: EQUIPE TÉCNICA - SMOS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Após vistas, ratificamos despacho de folhas 13. Para os devidos fins



Tramitação

Data Hora: 20/02/2025 08:59:40

Usuário: 7190 - ALINE PEREIRA MANGETTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: A pedido do Secretário, encaminhamos para que seja alinhado Secretaria de Turismo com o Administrador de Cachoeira de Emas sobre a Emenda Impositiva nº43, a fim de que seja atendido o requerido pela Equipe Técnica em folhas retro.